



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/MG

**NOTIFICAÇÃO**

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)  
ESTEBAN ISAIAS ALVAREZ

Assunto: **Pedido de autorização de residência por prazo indeterminado - SISMIGRA 202012011459567442**

Fica Vossa Senhoria devidamente **NOTIFICADO(A)** da necessidade de apresentar e/ou providenciar, **no prazo de 30 dias**, conforme art. 2º, § 2º da Portaria Interministerial Nº 3, de 27/02/2018 c/c art. 72, § 4º do Decreto 9.199/17, os documentos e/ou providências abaixo relacionados para continuidade da análise de seu pedido:

- informar se foram impostas as sanções administrativas a que alude a sentença relativa à causa FPO 8040/2015/TO1, e, caso positivo, encaminhar comprovação documental de seu cumprimento.

Os documentos solicitados devem ser encaminhados em **um único arquivo de formato PDF** para o e-mail *estrangeiros.mg@dpf.gov.br*.

No campo *Assunto* coloque o texto **CUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO** e o número do presente processo (08354.000267/2021-31).

O não atendimento das orientações supra implicará no não recebimento da documentação.

**PAULO AUREO GOMES MURTA**  
Agente de Polícia Federal  
Responsável pela URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/MG



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AUREO GOMES MURTA, Agente de Polícia Federal**, em 04/02/2021, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17582186** e o código CRC **3B253407**.